



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.260, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Dispõe sobre suplementação das Dotações do Orçamento Vigente".

Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica a Divisão Administrativa Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, autorizado a abrir um crédito adicional na importância de **NCz\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil cruzados novos)**, destinados a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

1.1 31 11 - 13080320 - Direção e Administração-Pessoal Civil	65.000,00
1.1 31 11 - 13080320 - Direção e Administração-Obrições Patronais .....	15.000,00
1.2 31 11 - 13764470 - Divisão Técnica-Seção Água Pessoal Civil .....	80.000,00
1.2 31 20 - 13764470 - Divisão Técnica-Seção Água-Material de Consumo .....	20.000,00
1.2 31 30 - 13764470 - Divisão Técnica-Seção Água-Serviços de Terceiros e Encargos.....	15.000,00
1.2 41 10 - 13764470 - Divisão Técnica- Seção Água -Obras Públicas .....	1.000.000,00
1.3 31 11 - 13764490 - Divisão Técnica-Seção de Esgoto- Pessoal Civil .....	40.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício (art. 43, § 3º, "in fine, da Lei nº 4.320/64).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

*Almeida*



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

continuação Lei nº 2.260/89

PROCURADORIA JURÍDICA

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 1989.

Prof. CELSO DE ALMEIDA LAGE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 13 de dezembro de 1989.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria